

O PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR PÚBLICO DE BRASÍLIA

Síntese preparada pelo Prof. Paulo de Almeida Campos, do C.B.P.E., e que integrou a Comissão Coordenadora do Sistema Educacional de Brasília.

Coube ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) elaborar em outubro de 1957, e submeter ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, que o aprovou e encaminhou à NOVACAP (Comissão Urbanizadora na Nova Capital), o plano do sistema escolar público de Brasília, reproduzido, em seguida, de modo esquemático.

No corrente ano o Senhor Ministro fez constituir uma Comissão integrada pelos diretores do Departamento Nacional de Educação, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dos Ensinos Industrial, Secundário, Comercial e Educação Física e outros técnicos do Ministério, incumbida das tarefas de supervisão das edificações, do equipamento das escolas, do recrutamento de professores e legislação do novo sistema educacional.

I. Educação Elementar, a ser oferecida em Centros de Educação Elementar, cada qual constituindo um conjunto integrado por 4 jardins da infância, 4 escolas-classe e uma escola-parque, servindo a 4 quadras, e objetivando o seguinte:

"Jardins da infância" — destinados à educação de crianças das idades de 4 a 6 anos;

"Escolas-classe" — para a educação intelectual sistemática de menores nas idades de 7 a 12 anos, em curso completo de seis anos ou séries escolares;

"Escolas-parque" — destinadas a completarem a tarefa das "escolas-classe", mediante o desenvolvimento artístico, físico e recreativo da criança e sua iniciação no trabalho, por uma rede de instituições ligadas entre si, dentro da mesma área, assim constituída:

- a) biblioteca infantil e museu;
- b) pavilhão para atividades de artes industriais;
- c) um conjunto para atividades de recreação;
- d) um conjunto para atividades sociais (música, dança, teatro, clubes, exposições);
- e) dependências para refeitório e administração;
- f) pequenos conjuntos residenciais para menores de 7 a 14 anos, em família, sujeitos às mesmas atividades educativas que os alunos externos.

G  
E E D F  
GRUPO DE TRABALHO  
Centro de Estudos e Documentação  
N.º 1384  
Data 18-04-79  
Lição  
Compra  
Permuta

Como a futura capital é constituída de quadras e como cada quadra abrigará população variável de 2.500 a 3.000 habitantes, foi calculada a população escolarizável para os níveis elementar e média, ficando estabelecido o seguinte:

1º - Para cada quadra:

- a) 1 jardim da infância, com 4 salas, para, em 2 turnos de funcionamento, atender a 160 crianças (8 turmas de 20 crianças);
- b) 1 escola-classe, com 8 salas, para, em 2 turnos, atender a 480 alunos (16 turmas de 30 alunos);

2º - Para cada grupo de 4 quadras:

Uma "escola-parque" destinada a atender, em 2 turnos, cerca de 2 mil alunos de 4 "escolas-classe", em atividades de iniciação ao trabalho (para meninos de 10 a 14 anos) nas pequenas "oficinas de artes industriais" (tecelagem, tapeçaria, encadernação, cerâmica, cestaria, cartonagem, costura, bordado e trabalhos em couro, lã, madeira, metal, etc.), além da participação dirigida dos alunos de 7 a 14 anos em atividades artísticas, social e de recreação (música, dança, teatro, pintura, exposições, grêmios, educação física).

Os alunos frequentarão diariamente a "escola-parque" em regime de revezamento com o horário das "escolas-classe"; isto é, 4 horas nas classes de educação intelectual e 4 outras nas atividades da "escola-parque", com intervalo para almoço.

II. Educação Média, compreendendo diversas oportunidades educacionais oferecidas a jovens de 11 a 18 anos em Centros de Educação Média, na proporção de um para cada conjunto populacional de 30.000 habitantes, e com capacidade para abrigar 2.200 alunos (7% de um grupo populacional de 30 mil habitantes). Cada Centro de Educação Média compreenderá um conjunto de edifício destinados a:

1 - Escola média, incluindo:

- a) cursos acadêmicos
- b) cursos técnicos
- c) cursos científicos

2 - Centro de Educação Física (quadras para vólibol, basquete, piscina, campo de futebol, etc.)

3 - Centro Cultural (teatro, exposições, clubes)

4 - Biblioteca e museu

5 - Administração

6 - Restaurante

Os diferentes edifícios e as dependências para esportes do Centro de Educação Média formam um conjunto, localizado na mesma área, possibilitando aos estudantes comunidade de vida e de trabalho, em horário integral.

III. Formação do Professor Primário, a ser oferecida em Institutos de Educação, que, como unidade escolares tipicamente profissionais, compreenderão:

- a) curso normal;
- b) cursos de aperfeiçoamento e especialização do magistério primário;
- c) "escola de aplicação", constituída de uma escola-classe e de um jardim da infância.

IV. Educação Superior - Prevista uma Universidade, a ser construída de futuro, em área própria a ela destinada no Plano Piloto, compreendendo:

- 1 - Institutos (de Matemática, Física, Biologia, Geologia, Artes, etc.) destinados ao ensino científico básico e especializado.
- 2 - Faculdades (de Educação, Politécnica, Ciências Médicas, Direito, etc.) destinadas à formação intelectual e ao adestramento profissional.
- 3 - Centros de recreação e desportos (estádio, ginásio, piscina, etc.).

Observação: Ao lado do sistema escolar público, haverá o sistema de escolas privadas, para as quais estão reservadas as necessárias áreas.

- / -

CAMPOS, Paulo de Almeida - Planejamento do sistema escolar público de Brasília - Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 32, n. 75, p. 109/111, jul/set. 1959.